

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

**CONSTITUCIONALIDADE
DA TUTELA
INDIVIDUAL DO
IDOSO
PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Curitiba
Juruá Editora
2015

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

ISBN: 978-85-362-5199-8



Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba - Paraná - Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Barreto, Cecília Nogueira Guimarães.

B273 Constitucionalidade da tutela individual do idoso pelo
Ministério Público./ Cecília Nogueira Guimarães Barreto./
Curitiba: Juruá, 2015.
180p.

1. Tutela. 2. Idoso. 3. Processo civil. I. Título.

CDD 342 (22.ed.)

CDU 342

00211

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
Capítulo 1 O DIREITO CONSTITUCIONAL DO IDOSO	25
1.1 Breves Notas Sobre o Neoconstitucionalismo como Paradigma Hermenêutico-Metodológico	25
1.2 O Direito Humano da Pessoa Idosa	31
1.3 Breve Abordagem Sobre os Idosos no Direito Constitucional Ibérico	37
1.4 A Proteção Constitucional do Direito do Idoso no Brasil	45
Capítulo 2 A BUSCA DA INSTITUIÇÃO JUSTA PARA PROTEÇÃO DO DIREITO DO IDOSO SEGUNDO A “PEQUENA ÉTICA” DE RICOEUR	57
2.1 O Dever de Cuidado do Estado para com os Idosos	60
2.2 A Pequena Ética de Ricoeur como Fundamento da Busca da Instituição Justa para Proteção dos Vulneráveis	66
Capítulo 3 A METÓDICA JURÍDICA NORMATIVO-ESTRUTURANTE DE FREDERICH MÜLLER COMO CRITÉRIO LEGITIMADOR DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO	79
3.1 Os Métodos de Interpretação Constitucional da Nova Hermenêutica	79
3.2 A Metodica Constitucional na Lição de Friedrich Müller	90
3.3 O Enfoque Institucional da Concretização do Direito	97
Capítulo 4 A TUTELA PROTETIVA INDIVIDUAL DO IDOSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	103
4.1 Aspectos Gerais do Acesso à Justiça ao Idoso	103
4.2 O Ministério Público e sua Promoção da Concretização dos Direitos Individuais do Idoso Segundo a Metodica Jurídica Normativo-Estruturante de Friederich Müller	116
4.2.1 Análise jurisprudencial do problema	129

4.2.2	A aplicação prática do deslinde nas promotorias do idoso pelo Brasil: uma análise dos atos administrativos que delimitam suas atribuições	136
4.3	Novas Tendências do Acesso à Justiça ao Idoso.....	142
CONCLUSÃO	151
REFERÊNCIAS	157
ÍNDICE ALFABÉTICO	169